



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Março de 2024 às 12:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-11312024, Código de validação: D663462185.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11312024
(relativo ao Processo 236952022)
Código de validação: D663462185

Assunto: Equipamento Reprovado e Não Retirado pela Empresa
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando elaboração de NOTIFICAÇÃO, com aviso de recebimento, à empresa INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, para que no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de seu recebimento, adote as providências necessárias para retirada da amostra, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, anexo [PARECER-DGAJA – 862024](#).

Após, se necessário, encaminhem-se os autos à **Assessoria Jurídica**, para nova manifestação.

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 12:13 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA